



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

## **EDITAL VRPG Nº 07/2019**

### **REGULAMENTA A PREMIAÇÃO “PARTICIPAÇÃO EM EVENTO NACIONAL”**

A Vice-Reitora de Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, divulga e estabelece as condições para participar da Premiação “PARTICIPAÇÃO EM EVENTO NACIONAL”.

#### **1. OBJETIVOS**

1.1. O Prêmio “PARTICIPAÇÃO EM EVENTO NACIONAL”, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade de Fortaleza, trata-se de uma premiação que contemplará 02 (dois) alunos de Doutorado de Psicologia, com uma ajuda de custo para participar de um Evento Científico de relevância na sua área de pesquisa, no período de Maio a Dezembro de 2019.

1.2. O principal objetivo da premiação é proporcionar ao aluno(a) a possibilidade de participar de um Evento Científico, contribuindo para o seu crescimento pessoal e profissional, bem como reconhecer a trajetória acadêmica do aluno(a) durante o Doutorado.

#### **2. PÚBLICO-ALVO**

Poderão participar deste Edital os alunos de Doutorado de Psicologia das Turmas 6, 7, 8 e 9, regularmente matriculados no Programa e em dia com suas atividades acadêmicas.

#### **3. DA INSCRIÇÃO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. O período de inscrição é de 15 a 17 de abril de 2019, no horário de 7:30h às 18:00h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (Bloco N – sala 13).

3.2. Para concorrer à premiação, o aluno deve seguir, obrigatoriamente, os seguintes passos:

I. Preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I) e entregar juntamente com os demais documentos no prazo e local indicados no item 3.1 deste Edital.

II. Apresentar o Currículo Lattes atualizado e preencher a Tabela de Pontuação do Currículo, apresentando as devidas comprovações (Anexo II), no ato da inscrição.

III. Ter submetido ou pretender submeter um trabalho que seja decorrente da Tese, para um evento



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

nacional de relevância para sua área, desde que seu orientador do PPGP esteja inscrito como co-autor do trabalho;

IV. Estar em dia com as atividades acadêmicas exigidas para seu nível do curso (Seminários de Tese, qualificação e defesa).

#### **4. DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO**

4.1. Será formada uma comissão avaliadora, definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, composta de três docentes e a coordenação, para análise dos documentos (ficha de inscrição e tabela de pontuação do currículo com devidas comprovações).

4.2. Os dois alunos(as) que obtiverem as duas maiores notas decorrentes da pontuação do Currículo Lattes, desde que preenchidos todos os requisitos elencados neste Edital, serão listados como vencedores da premiação de que trata este Regulamento.

4.3. A lista com os vencedores e demais classificáveis será divulgada na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Psicologia no dia 26 de Abril de 2019.

4.4 O candidato vencedor que não proceder com a apresentação da confirmação do Evento Científico o qual apresentará até dia 20/09/2019, sob pena de ser considerado desistente. É facultado ao Programa, após referido prazo, convocar candidato classificável por ordem de classificação.

#### **5. DA PREMIAÇÃO**

5.1 O prêmio será no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para arcar com custos de passagem e hospedagem, obrigatoriamente. A compra da passagem será de responsabilidade da Coordenação do Programa e o valor referente à compra será deduzido do valor da premiação.

5.2. Após retorno do Evento Científico, o doutorando deverá comprovar os demais gastos com hospedagem.

5.3. A premiação está sendo custeada com recursos do Edital de Estímulo à Cooperação Científica e Desenvolvimento da Pós-Graduação (Funcap-Capes), por intermédio do PPG Psicologia, submetido e aprovado no ano de 2018.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A liberação do prêmio depende da apresentação da carta de aceite do trabalho submetido pelo doutorando, bem como do cumprimento das demais condicionalidades descritas neste Edital.

6.2. Os ganhadores deverão participar de um Evento no período de Maio a Dezembro de 2019.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

6.3. A Universidade de Fortaleza se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital, antes do início da participação dos alunos na atividade proposta.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade de Fortaleza.

Fortaleza, 08 de abril de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Lilia Maia de Moraes Sales  
Vice-Reitora de Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**ANEXO I - EDITAL VRPG Nº 07/2019**

**Formulário de Inscrição**

**Prêmio Participação em Eventos Nacionais para Doutorandos(as)**

Doutorando(a): \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Título da Tese: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Ano de Ingresso: \_\_\_\_\_

**Sobre o Evento:**

Título: \_\_\_\_\_

Local em que será realizado: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**Anexo II - EDITAL VRPG Nº 07/2019**

**ITENS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (2014-2019)<sup>1</sup>**

<b>1. Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos indexados com Qualis (O maior Qualis que o periódico apresentar, independentemente da área)</b>			
<b>Com Qualis A1</b>		<b>X10</b>	
<b>Com Qualis A2</b>		<b>X9</b>	
<b>Com Qualis B1</b>		<b>X7</b>	
<b>Com Qualis B2</b>		<b>X6</b>	
<b>Com Qualis B3</b>		<b>X4</b>	
<b>Com Qualis B4</b>		<b>X3</b>	
<b>Com Qualis B5</b>		<b>X1</b>	
<b>2. Trabalhos publicados em Eventos Científicos</b>			
<b>Resumo simples</b>	<b>Nacional (Teto: 12 trabalhos)</b>	<b>X0,5</b>	
	<b>Internacional (Teto: 12 trabalhos)</b>	<b>X1</b>	
<b>Trabalhos completos</b>	<b>Nacional (Teto: 12 trabalhos)</b>	<b>X1</b>	
	<b>Internacional (Teto: 12 trabalhos)</b>	<b>X2</b>	
<b>3. Livros e Capítulos de Livros</b>			
<b>Livro publicado com ISBN e Corpo Editorial (mínimo de 80 páginas)</b>		<b>X5</b>	
<b>Capítulo de livro com ISBN e Corpo Editorial</b>		<b>X1</b>	
<b>Organização de livro com ISBN e Corpo Editorial</b>		<b>X4</b>	
<b>TOTAL</b>			

<sup>1</sup> A) Os trabalhos publicados em anais de eventos (resumos e trabalhos completos) deverão ser comprovados com certificado e cópia do trabalho que foi publicado nos anais. Os artigos deverão ser comprovados com cópia da publicação retirada do próprio periódico, incluindo dados de identificação (título do periódico, número, volume e páginas). Capítulos de livros e livros completos ou organizados devem ser apresentados constando a capa do livro, ficha catalográfica e sumário, além do próprio capítulo onde há autoria. B) Artigos/Livros e Capítulos de Livros Aceitos para Publicação e com as devidas Cartas de Aceite serão considerados na Pontuação do Lattes. C) Apenas serão considerados os itens descritos nessa Tabela de Pontuação do Currículo, sendo desnecessário apresentar outras declarações/comprovações.